

CONSIDERANDO que o Processo nº 002/2025-COPEN, que tinha por encarregado relator MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES e como encarregado revisor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS;
 CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito à notícias de maus tratos às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) custodiadas pela Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;
 CONSIDERANDO que foi realizada a PORTARIA Nº 009/2025/COPEN nomeando os conselheiros MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES e CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS como relator e revisor, respectivamente;
 CONSIDERANDO que o Processo nº 002/2025/COPEN foi anulado e unificado ao Processo nº 001/2025/COPEN.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 009/2025/COPEN a qual nomeou o conselheiro MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES encarregado relator do Processo nº 002/2025.

Art. 2º. Encaminhar os documentos desse processo anulado para o conselheiro CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS a fim de fazer a juntada do novo e atuar como relator.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Presidente do COPEN

Protocolo: 1292417

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2026 – COPEN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de encarregado em processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Processo nº 004/2023-COPEN, que tinha por encarregado relator o Conselheiro Titular MARCUS VALÉRIO SAAVEDRA GUIMARÃES DE SOUZA restou paralisado pelo Conselheiro, em razão de sua substituição, perante o COPEN, por PAULO NASCIMENTO TRINDADE JÚNIOR, nomeado através do Decreto de 3 de novembro de 2025, DOE nº 36.422, de 4 de novembro de 2025 e;

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito à situação de custódia das mulheres grávidas e lactantes na Unidade Materno Infantil do CRF/ANANINDEUA;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de encarregado relator do Processo Nº 004/2023-COPEN o Conselheiro MARCUS VALÉRIO SAAVEDRA GUIMARÃES DE SOUZA.

Art. 2º. Nomear como encarregado relator do Processo Nº 004/2023-COPEN, o Conselheiro PAULO NASCIMENTO TRINDADE JÚNIOR (OAB).

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para que o Relator providencie e encaminhe o relatório para a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 26/02/2026, quando da realização da 26ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Presidente do COPEN

Protocolo: 1292411

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 131/2026/DGP/SEAP Belém, 11 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor MARCELO MARREIROS RIBEIRO (mat. 54188611/2), Policial Penal, no período de 07/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1292429

PORTARIA Nº 003/2026-COPEN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o arquivamento de processo administrativo instaurado no âmbito do Conselho Penitenciário (COPEN), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário, em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 001/2023-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO e JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, restou paralisado por terem expirado os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e;

CONSIDERANDO que o processo diz respeito à possíveis violações de direito aos LGBTQIA+ da CTM II;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN em 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento ao processo;

CONSIDERANDO que foram designados por sorteio de sessão do plenário do COPEN, em 30/09/2025, os conselheiros Sr. NILTON NEVES (ALEPA), como Relator, e a senhora. KARLA DALMASO (CRP), como Revisora do Processo nº 001/2023-COPEN, nos termos da PORTARIA Nº 004/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS, datada de 1º de outubro de 2025; CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros no plenário do Conselho, na 25ª reunião ordinária que aconteceu em 11/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº 001/2023-COPEN, de PORTARIA Nº 004/2025, que teve como Relator o Sr. NILTON NEVES (ALEPA) e como Revisora a senhora. KARLA DALMASO (CRP), acolhendo a decisão dos Conselheiros no plenário do Conselho, no sentido de que o processo se encontra concluído.

Art. 2º. Recolher o Processo nº 001/2023-COPEN, de PORTARIA Nº 004/2025, ao cartório da Secretaria Executiva do COPEN para fins de controle estatístico.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Presidente do COPEN

Protocolo: 1292425

PORTARIA Nº 119/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 133/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:

1220/2025 de 10/10/2025, D.O.E nº 36.399 de 15/10/2025, com errata publicada no dia 17/10/2025, D.O.E. 36.402, PADS nº 8728/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1292373

PORTARIA Nº 114/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 05 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 128/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

1420/2025 de 16/12/2025-CGP/SEAP, DOE n 36471 de 18/12/2025, SAD nº. 8844/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1292375

PORTARIA Nº 130/2026/DGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROTOCOLO |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|--------------|
| PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR | 5970649 | 29/03/2026 | 2026/2187910 |
| DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA | 5970598 | 16, 24/03/2026 | 2026/2204248 |
| BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA | 5916138 | 18, 26/03/2026 | 2026/2204268 |
| ENIO RICARDO SOARES VIEIRA | 5949439 | 26/03/2026 e 11, 19/04/2026 | 2026/2204295 |
| ALICE DOS SANTOS MACHADO | 5953957 | 28/02/2026 | 2026/2174889 |
| THIAGO VIEGAS PEIXOTO | 5974936 | 12/03/2026 | 2026/2206358 |
| MARTHUS STALIN ALVES SOUSA | 5954403 | 07/03/2026 | 2026/2206920 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1292277